



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 851/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **RAFAELA PASSAGLIA CABRERA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,2 (nove vírgula dois) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **RAFAELA PASSAGLIA CABRERA**, matrícula nº 997060, nomeada em 14.01.2019, para ocupar o cargo de carreira de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 15.03.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORPORAÇÃO NO
JORNAL JUVENIL ILUSTRADO
DE 21/04/2024 DE N.º 13002
JORNAL JUVENIL 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO

PUBLICADO NO JORNAL JUVENIL ILUSTRADO
DE 20/ abril 2024
DE N.º 13001
JORNAL JUVENIL 22/04/2024
Natalia
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO